

ATA NRO. 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 07-06-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

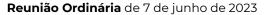


Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52° da Lei n° 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião referindo-se ao Trail Terras do Sardão, que ocorreu no passado dia 28 de junho e que teve cerca de 400 participantes, saudando todo o empenho dos atletas, das associações e de todos os que participaram, com o seu papel, que foi muito importante. ------O Senhor presidente também mencionou o Campeonato Nacional Voleibol de Iniciados Masculinos que ocorreu no Pavilhão da Escola Básica e Secundária Dra. Judite Andrade, no Acrescentou ainda que é de louvar a participação da turma de desporto que tem dado um contributo excelente nas diferentes atividades desportivas que se têm realizado, assim como as diferentes associações do Concelho. ------Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque parabenizando a adesão por parte do público, das associações e da turma do desporto nos dois eventos referidos pelo Senhor Presidente, e que foi uma evidente mais valia e empenho. ------Disse ainda o Senhor Vereador, sobre o trail, que pelo feed back obtido, esta seria uma prova de referência nacional. ------Sobre o voleibol, o Senhor Vereador mencionou a qualidade acima da média, lamentando o facto de os vereadores não terem sido convidados a estarem presentes. -----------------







Disse ainda que o espaço reservado ao publico foi suficiente, mas, para outro certame, de outras dimensões, não o será. -----O Senhor Presidente respondeu que os equipamentos são feitos à dimensão do concelho e daí os 165 lugares, que são suficientes. -----Continuou o Senhor Vereador questionando sobre o ponto da situação dos médicos de família e também da revisão do PDM. ------Sobre os médicos de família, o Senhor Presidente referiu de acordo com as noticias da comunicação social, terem sido abertas 37 vagas no Médio Tejo, tendo sido ocupadas 3. --Sobre a revisão do PDM, foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente Jorge Gaspar, informando que a CCDR enviou o resumo dos pareceres das diversas entidades, havendo na próxima semana, uma reunião com a empresa e, posteriormente realizar-se-ão reuniões parcelares, para conhecimento de todos os pareceres, revistos pela empresa. ---Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo a importância do Campeonato de Voleibol no concelho, porquanto os mais novos ficaram com vontade de praticar a modalidade sendo de salutar a diversidade desportiva. ----------------Referiu que quanto aos lugares, houve necessidade de alugar uma bancada, verificandose assim que mais lugares são necessários. ------O Senhor Vereador fez ainda referência ao contentamento dos estudantes com o pavilhão novo. ------Continuou parabenizando a realização do Festival Zen, atividade que abre portas à reflexão de outro tipo de pensamento, considerando que se repita no futuro. --------Sobre o Trail, fez referencia à adesão tão elevada e parabenizou o executivo pela continuidade da atividade que traz novas pessoas ao concelho e trata do bem-estar e saúde das mesmas e que os percursos são fantásticos. ------O Senhor Vereador questionou sobre o ponto de situação da Carta Educativa e referiu que o Conselho Municipal de Educação tem funcionado, mas não consegue encontrar Questionou também sobre o ponto de situação do Plano Municipal de Educação. ------O Senhor Presidente respondeu que tanto a Carta Educativa como o Plano Municipal de Educação estavam a em fase de elaboração por uma entidade externa. -------Sobre o pavilhão, o Senhor Presidente referiu ter sido um grande esforço para o município, porquanto os fundos comunitários só financiam certos valores e certas dimensões, poder-se-ia aumentar, mas seria fora dos custos de referencia e, não seria financiado. ------



Sobre a alteração da bancada, disse que a mesma foi alterada devido ao facto de o concurso ter ficado vazio, tendo-se optado por aquilo que é importante para a componente normal pedagógica dos alunos. ------Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo concordar genericamente com o Senhor Presidente, contudo, foi dito que o pavilhão seria aberto à comunidade, a qual tem acesso, mas tendo ficado o horizonte curto. ------O Senhor presidente respondeu que se tinha optado por ter um terreno de prática Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte referindo-se à divulgação das atividades, que poderia ser feita de melhor forma, nomeadamente a divulgação a priori e a posteriori, com o balanço das mesmas. -------Respondeu o Senhor Presidente, ter sido feita uma agenda, a qual foi distribuída, para três meses e, seria importante que as pessoas olhassem para a mesma e que por outro lado vão à procura da informação. -------Sobre as atas em falta no site, não sabe porque não estão disponíveis, mas poderia o Senhor Vereador ter enviado mail a solicitar as mesmas, ------

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;
- 2. Diário da Tesouraria;
- 3. Isenção de taxas;
- 4. Pedido de apoio (Mós Ferias 2023);
- 5. Campanha da cal;
- 6. Regulamento do Pavilhão Gimnodesportivo;
- 7. Atribuição de apoio financeiro ao tecido associativo para colocação de palcos;
- Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 Proposta para reconhecimento da Rota da Estrada Nacional 2 como projeto de interesse para o Município;
- 9. Constituição de compropriedade emissão de certidão;
- 10. Caducidade de licenciamento:
- 11. Tejo Ambiente apoio ao tarifário das IPSS's;
- 12. Clarificação na seriação dos candidatos para a Viagem de Estudo 2023.



ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

3. ISENÇÃO DE TAXAS;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO



4. PEDIDO DE APOIO (MÓS FERIAS 2023);

Pela Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós, foi apresentada uma comunicação a solicitar apoio, no âmbito da realização do programa Mós Férias 2023, nomeadamente apoio financeiro, cedência de autocarro, cedência da Piscina Municipal e Campo de Jogos. -----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder apoio no âmbito dos transportes e isenção de taxas nos equipamentos solicitados. ------5. CAMPANHA DA CAL; Foi presente a informação nro. 4884/ 2023 relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: ------"Há já alguns anos, vem sendo hábito desta Câmara Municipal realizar a Campanha da Cal, nos meses de Julho, Agosto e Setembro. Com esta iniciativa pretende-se incentivar pretende-se incentivar os munícipes para a limpeza e embelezamento das suas habitações e muros confinantes com o espaço público. Nesta campanha, habitualmente, são distribuídos no máximo 10kgs de cal por edifício e/ou muro, não ficando excluída a possibilidade de ser fornecida quantidade superior em casos devidamente justificados." ------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação do serviço. -----

6. REGULAMENTO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO;



O Senhor vereador fez referencia à acessibilidade ao espaço por parte da comunidade extraescolar, pois seria importante um acesso independente e que não colida com a comunidade escolar.

O Senhor Presidente referiu que haverá uma entrada independente e, com a construção da creche serão criadas mais barreiras de acesso à escola.

7. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO TECIDO ASSOCIATIVO PARA COLOCAÇÃO DE PALCOS;

Foi presente a informação relativa ao assunto supracitado e cujo teor a seguir se transcreve: ------

"O movimento associativo concelhio, têm sido ao longo dos anos um importante catalisador da cultura concelhia. A diversidade das suas atividades regulares, complementadas com os habituais arraiais populares que desenvolvem, permitem uma aproximação da comunidade em geral e sobretudo das classes mais desprotegidas à cultura, ao desporto e sobretudo ao entretenimento.

Também é predicado do movimento associativo a forma abnegada com que reúnem esforços para que todo trabalho que desenvolvem resulte diretamente na qualidade de vida e bem-estar das suas populações. Exemplo desta prática tem sido o empenho, esforço e trabalho colaborativo colocado em torno dos arraiais populares locais, fonte de receita mais importante das associações e garante da continuidade e vitalidade das mesmas. Neste sentido, o município tem assumido desde longa data um apoio direto às associações que realizam arraiais populares com a disponibilização e montagem de palco para atuação dos grupos musicais, ranchos folclóricos e outras animações.

Recentemente e devido ao envelhecimento progressivo desta estrutura, o município deixou de prestar este apoio por considerar que o palco existente deixou de garantir as condições de segurança desejáveis.



Assim sendo e observando o impacto negativo que a inexistência deste auxilio pode ter nas suas receitas, coloco à sua superior consideração a atribuição de um apoio financeiro nos termos da alínea u) do Artigo 33° da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, às associações que manifestam esta necessidade e no montante efetivo necessário à montagem do palco.

O custo para a montagem de palcos alcançado através de um estudo de mercado para este efeito é de 1045.50€ por equipamento, totalizando o valor 9 409,5€ (9 arraiais).

Cumpre-me ainda informar que as associações que necessitam de montagem de palco são as seguintes:

8. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 – PROPOSTA PARA RECONHECIMENTO DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 COMO PROJETO DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO;

9. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - EMISSÃO DE CERTIDÃO;

conhecimento. ------



"Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios." ------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a emissão de certidão de acordo com a informação prestada. -------10. CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO. Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe foi elaborada a informação nro. 3322/ "Relativamente ao processo acima identificado, informo que se encontra caducado o prazo dado (1 ano) para requerer a emissão do alvará de construção. -Nos termos do nº 2, do artº 71º do Dec.Lei nº 555/99 de 16/12, na atual redação, a situação anteriormente apontada conduz à caducidade da licença; -De acordo Com o nº 5 do referido artº 71º, a caducidade é declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado; Assim, e mediante a situação antes apontada, propõe-se que, de acordo com os art°s 121° e 122º do Código do Procedimento Administrativo, seja concedido o prazo de 10 dias úteis, para que o interessado, querendo, se possa pronunciar sobre a intenção da caducidade da licença." -----Refere ainda o mesmo serviço que "Considerando que terminou o prazo de audiência prévia (10 dias), sem que o interessado se tivesse manifestado, e nos termos do nº 5 do artigo 71° do Decreto Lei nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação. Propõe-se que a Câmara Municipal declare a caducidade da licença."------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença, de acordo com as informações prestadas. -------

Os Senhores Presidente e Vice-Presidente ausentaram-se da sala de reuniões

11. TEJO AMBIENTE - APOIO AO TARIFÁRIO DAS IPSS'S.

"I. Por via, sobretudo, do aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida e do elevado valor da inflação nos produtos consumidos (principalmente combustíveis, energia e bens alimentares), as duas Instituições Particulares de Solidariedade Social



(IPSS), do nosso Concelho enfrentam atualmente sérias dificuldades no que diz respeito à sua sustentabilidade financeira.

- 2. Dado o inestimável e insubstituível valor que representam para a sociedade em geral e para o nosso Concelho em particular, quer pelo apoio à população mais idosa e carenciada, quer pela empregabilidade que garantem, as IPSS deverão ser apoiadas pelo Estado, se tal for condição para o cumprimento da sua missão.
- 3. O tarifário dos serviços prestados pela Tejo Ambiente em vigor desde Agosto de 2022, em conformidade com a determinação da ERSAR, prevê genericamente dois grupos de utilizadores: Domésticos e Não Domésticos.
- 4. Desde que a diferença seja suportada pelos Municípios, o tarifário prevê a possibilidade de serem cobradas tarifas mais favoráveis às IPSS aplicando àquelas os valores previstos para "Consumos Domésticos Geral" (tarifas fixas) e "Consumos Não-Domésticos Instituições" (tarifas variáveis).
- 5. Assim e nos termos da alínea h) do ponto 2- do Artº 23º (atribuições dos municípios) e da alínea u) do ponto 1- do Artº 33º (competências materiais da Câmara Municipal), ambos da Lei 75/2013 de 12Set, proponho que a Câmara Municipal delibere passar a apoiar as duas IPSS do Concelho de Sardoal, suportando o diferencial das tarifas de Água, Saneamento e Resíduos, conforme exposto no ponto anterior, com retroactivos a Agosto de 2022." -----A Senhora Vereadora Patricia Rei prestou esclarecimentos sobre o assunto. ------O Senhor Vereador Pedro Duque questionou qual o montante do encargo mensal, ao que a Senhora Vereadora respondeu ser cerca de 2000€/mês, para as duas instituições do concelho. ------O Senhor Vereador Pedro Duque manifestou o seu reconhecimento pelo papel das IPSS's, referindo que este apoio não poderia deixar de ser dado. ----------------------------------Referiu ainda que a Tejo Ambiente poderia ter um papel nesta questão social, mas não tem, porquanto as IPSS's passam por dificuldades financeiras e os tarifários dos concelhos Na sua opinião a empresa deveria ter outra atenção em termos sociais, enquanto entidade fornecedora de agua e saneamento, deveria mostrar outra sensibilidade social. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. ------

Os Senhores Presidente e Vice-Presidente, voltaram a entrar na sala de reuniões



12. CLARIFICAÇÃO NA SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A VIAGEM DE ESTUDO 2023.

No que concerne ao assunto mencionado em título, foi apresentada a seguinte informação: -----

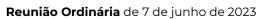
"Há 26 anos consecutivos, que a Câmara Municipal de Sardoal promove no final de cada ano letivo, uma Viagem de Estudo para a sua comunidade escolar. Direcionada para os alunos do ensino secundário, estas viagens possuem uma componente pedagógica e formativa muito forte, considerando que os estudantes podem assim relacionar-se de perto com outros povos, conhecendo a sua cultura e os seus hábitos. Nestas deslocações, são privilegiadas visitas a locais de interesse histórico, cultural, ambiental e científico.

Calcula-se que, no conjunto destes 25 anos, perto de 1200 alunos participaram nesta iniciativa, sendo que, a esmagadora maioria deles, não possuía mecanismos próprios, que lhes proporcionassem quaisquer oportunidades de se deslocarem pelo espaço europeu com estes pressupostos e abrangência temática.

A sua importância educativa e sociocultural leva-nos a encarar esta iniciativa como uma aposta no desenvolvimento de competências de cidadania e na construção da identidade dos nossos jovens.

Encerramento

ordem, de acordo com a informação prestada.





Ata n° 11/2023

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a
eunião eram dezasseis horas e quinze minutos, do que para constar e devidos efeitos, se
avrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo
Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da
secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino